



 <b>IPGSE</b> <small>Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados</small>	<b>ORDEM DE COMPRA</b>	PROCESSO Nº 01566/2024
		SC MV Nº : 58388
		DATA : 25/04/2024
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE - CNPJ 18.176.322/0002-32 - CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 088/2022-SES/GO		ORDEM COMPRA : 111/2024

Fornecedor: <b>FERRAGISTA GOIÁS</b>		CNPJ: <b>08.847.035/0001-72</b>				
Condição de Pgto: <b>TED 30 DIAS</b>	Desconto:	Contato: <b>(64) 3621-3333</b>	<b>DOUGLAS</b>			
Local de Entrega:	<b>HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO –          HERSO – AVENIDA UIRAPURU S/N PARQUE RESIDENCIAL ISAURA - STA HELENA DE GOIÁS -          GO - CEP: 75.920-000</b>		Prazo Entrega: <b>PRONTA ENTREGA</b>			
Item	Descrição/Especificação	Qtde	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	RODIZIO DUPLO PORTÃO DE CORRER 1.1/2	2	ROLBRAS	UNIDADE	R\$ 17,41	R\$ 34,80
2	ZARCÃO CINZA 5 L	1	SOLVENLUX	GALÃO 5L	R\$ 41,08	R\$ 41,08
VALOR TOTAL ==>						R\$ 75,88

**Observação:**

- 1 - Obrigatório a inclusão na Nota Fiscal da seguinte informação: "**Despesa refere-se ao terceiro termo aditivo do Contrato de Gestão Emergencial 088/2022 - SES/GO**";
- 2 - Quando se tratar de transferência bancária, indicar na nota fiscal os dados bancários (banco, agência e conta) do emitente do documento, preferencialmente Caixa Econômica Federal.
- 3 - Anexar a Ordem de Compras / Serviços

APÓS TRAMITE DO PRESENTE PROCESSO, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DE BENS PÚBLICOS DO IPGSE, AUTORIZAMOS A COMPRA/SERVIÇOS CONSTANTES DA PRESENTE	
Data <u>25/04/24</u> 	Data <u>25/04/24</u> 
<b>SETOR DE COMPRAS</b>	<b>SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO</b>

**Leonardo Lopes de Souza**  
 Setor de Contratos  
 CPF: 035.028.511-07  
 IPGSE

**Romero Leão Giovannetti**  
 Sup. Administrativo  
 CPF: 890.972.201-06  
 IPGSE